

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
DESPACHO DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Processo: ***Pregão (Presencial)nº 064/2014.***

Objeto: *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos/máquinas pertinentes a frota Municipal, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou micropocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de etanol hidratado combustível, gasolina comum, diesel comum e diesel S10, conforme Anexo I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.*

Considerando a representação administrativa protocolada em 29/10/2014 pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - EPP**, solicitando a reconsideração da decisão de habilitação da empresa **PIX ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** e demais atos subseqüentes; Considerando o parecer jurídico acostado aos autos, datado de 06/11/2014; **DECIDO INTIMAR** a empresa **PIX ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, para que, querendo, apresente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, resposta por escrito, visando o direito ao contraditório e a ampla defesa, em relação a representação administrativa protocolada em 29/10/2014 pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL – EPP**, a fim de se evitar alegações de cerceamento de defesa. Publique-se. Rosana, 06 de novembro de 2014. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.